

## ANEXO VI

### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TRIBUTÁRIA

O Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.498.600/0001-71, doravante denominado ESTADO, neste ato representado por seu Governador, em Exercício, o Excelentíssimo Senhor Cláudio Castro, inscrito no CPF/ME sob o número XXXXXXXXXXXX e e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_,

**CONSIDERANDO** as disposições do Convênio ICMS nº 51/20, de 30 de julho de 2020, da Lei nº 9.041, de 2 de outubro de 2020 e do Decreto nº XX.XXX, de XX de outubro de 2020;

#### RESOLVEM:

Celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta Tributária, doravante denominado "TACT", para que sejam adotadas medidas destinadas a adequação das condutas tributárias da COMPROMISSÁRIA, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONDUTA

(OBS: Esta cláusula deve descrever as condutas praticadas pela COMPROMISSÁRIA e as respectivas as divergências interpretativas)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ENVOLVIDOS

(OBS: Esta cláusula deve descrever os créditos tributários constituídos contra a COMPROMISSÁRIA e os respectivos autos de infração ou processos ou judiciais relativos às divergências interpretativas descritas na cláusula primeira, com indicação dos valores atualizados até a data de celebração do TACT, sem anistia, com discriminação de principal, multa e juros, indicando os inscritos ou não em Dívida Ativa, e os que serão ou não objeto de composição. Deve indicar também valores relativos a eventual denúncia espontânea, não abrangida por autuação, atualizados até a data de celebração do TACT, sem anistia)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

(OBS: Esta cláusula deve descrever as obrigações da COMPROMISSÁRIA, em especial:

n Compromisso de não mais adotar as condutas descritas na Cláusula Primeira, com indicação da conduta correta, com o detalhamento necessário, inclusive com menção aos atos e dispositivos normativos relacionados;

n Compromisso de realizar o pagamento dos valores descritos no TACT, com indicação da modalidade a ser utilizada;

n Compromisso de informar ao Fisco a ocorrência de eventuais fatos externos que possam implicar alteração nos valores abrangidos pelo TACT.)

#### CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO

Configura descumprimento ou violação, total ou parcial, dos compromissos das cláusulas deste TACT, qualquer ação ou omissão imputável às compromissadas.

O descumprimento ou violação, total ou parcial por parte da COMPROMISSÁRIA, dos compromissos constantes dos itens (...) da Cláusula terceira, no prazo de até 5 (cinco) anos da data da publicação deste TACT no Diário Oficial do Estado, implicará a exigibilidade imediata da totalidade dos créditos confessados, excluído o valor do pagamento mencionado no item (...) da Cláusula terceira deste TACT.

O erro material, escusável e de boa fé, em relação à apuração da base tributável das operações descritas neste TACT, não configura descumprimento ou violação, total ou parcial por parte da COMPROMISSÁRIA dos compromissos constantes dos itens (...) da Cláusula terceira, desde que sanados, com as devidas penalidades moratórias, em até 15 (quinze) dias contados de sua identificação.

Alteração posterior, por parte dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das normas que regem o presente TACT não resulta em descumprimento total ou parcial do mesmo pela COMPROMISSÁRIA, devendo os termos aqui compromissados permanecerem em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente compromisso tem vigência de até 5 (cinco) anos, contados da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E por estarem ajustadas e compromissadas, firma o presente termo em 04 (quatro vias), na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de outubro de 2020

Pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela COMPROMISSÁRIA

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS: